

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL

CLIENTE: ROSANGELA DE JESUS SANTOS
CPF: 563.114.595-08

ENDEREÇO: RUA BONFIM 425
CENTRO - IGRAPILINA - IGRAPILINA - BA
45443-000

DATA DE EMISSÃO: 02/2024

TOTAL A PAGAR: 211,30

VENCIMENTO: 23/02/2024

CODIGO DA INSTALACAO: 0010715803

CODIGO UNICA FONE: 7030038600



Nota fiscal nº 759763545 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/02/2024
Consulte pelo chave de acesso em:
https://brs.portal.ene.br.gov.br/brs/consulta

Chave de acesso:
2904 0215 1398 2900 0194 8800 0759 7455 4520 4383 8973
EMITIDO EM CONFORMIDADE Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail diretamente no seu endereço de fatura

PERÍODO DE REFERÊNCIA	18/01/2024	17/02/2024	Nº DE DIAS	30	18/03/2024
Consumo TUB		129,40		129,40	129,40
Consumo TE		55,90		55,90	55,90
Consumo TUB-TE		175,30		175,30	175,30
TUB-TE		175,30		175,30	175,30
ICMS		8,11		8,11	8,11
TOTAL DA FATURA		211,30		211,30	211,30

CONSUMO FATURADO	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
FEV 24	129	129,40
JAN 24	129	129,40
DEZ 23	129	129,40
NOV 23	129	129,40
OUT 23	129	129,40
SET 23	129	129,40
AUG 23	129	129,40
JUL 23	129	129,40
JUN 23	129	129,40
MAY 23	129	129,40
ABR 23	129	129,40
MAR 23	129	129,40
FEV 23	129	129,40

CONTRIBUIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO
115304440	175,30	Consumo	175,30	Consumo	175,30	Consumo
	8,11	ICMS	8,11	ICMS	8,11	ICMS
	211,30	TOTAL	211,30	TOTAL	211,30	TOTAL

ATENÇÃO: ATRASOS NA PAGAMENTO CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Di. Reser.	Valor	Vencido	Di. Reser.	Valor
24/07/23	17/08/23	51,96			

Este comunicado NÃO substitui avisos de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os termos definidos no Art. 96 RDC 414/Anel. Poderá ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Verifique a leitura e o endereço em vigor e a validade das informações em www.gestor.gov.br. Caso de leitura incorreta, a primeira leitura poderá ser de 10 a 47 dias de consumo. Art. 285 RDC/ANEL. Em caso de suspensão do fornecimento, o cancelamento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

00190.00008.03370.481023.60386.687174.3.94350000021130

PAGADOR: CPF / CNPJ / ENDEREÇO: 563.114.595-08
ROSANGELA DE JESUS SANTOS
RUA BONFIM 425
45443-000 IGRAPILINA BA

DATA DE EMISSÃO: 02/2024

TOTAL A PAGAR: 211,30

